



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ  
ESTADO DE SANTA CATARINA**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2022.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
PLACA DE HOMENAGEM AO PADRE  
MIROSLAW MICHALCZEWSKI.**

**ITAMAR GEORG**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Fica concedida placa de homenagem ao PADRE MIROSLAW MICHALCZEWSKI pelos relevantes serviços prestados à frente da Paróquia de São João Batista.

**Art. 2º** A entrega da placa será realizada em Sessão Ordinária a ser convocada pelo Presidente do Poder Legislativo.

**Art. 3º** As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2022.

---

**ITAMAR GEORG**  
Vereador - Presidente